PORTARIA Nº 2.082/2019

Publicado _____
em 25 / 01 / 2019

Suspende férias de servidor em razão de necessidade imperiosa e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 76, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO os motivos expostos pela Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento através o Memorando nº 009/2019 – SEMFO, para solicitação da suspensão das férias da servidora Ana Erica Boldrine Vaz Delevedove, que culminou na autorização do Prefeito Municipal;

CONSIDERANDO o disposto no § 1º, art. 78, da Lei Complementar nº 005/2001 que dispõe do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Vila Pavão, bem como que o retorno da servidora a função é de fundamental importância ao interesse do serviço púbico.

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender as férias da servidora **ANA ERICA BOLDRINE VAZ DELEVEDOVE**, brasileira, casada, servidora pública municipal, portadora da CI/RG nº 1.382.403 SSP/ES, inscrita no CPF sob o nº 072.069.497-38, filha de Jonadir Vaz Neto e Martha Boldrine, residente e domiciliada na Rua Projetada, s/n, Bairro Nova Munique, Município de Vila Pavão/ES, **no período de 29 a 31 de janeiro de 2019**, tendo em vista o comprovado interesse do serviço público.

Art. 2º À Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos para dar ciência à servidora da presente Portaria, através de cópia, e adotar demais procedimentos cabíveis para que este período de férias remanescente seja gozado em outra oportunidade.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 25 dias do mês de janeiro do ano de 2019.

IRINEU WUTKE
Prefeito Municipal